



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

ATA da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

Aos dias dezoito do mês de novembro do ano de 2025, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas Lima, Nelson Mendes de Meneses, Francisco Charles Silva, Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Rychardson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes e Vereadora Elisângela Mélo. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente pela Secretária da mesa Diretora, Vereadora Carmosina Menezes: Poder Executivo- Decreto 071/2025 que dispõe sobre adiamento do feriado 20 de novembro dia da Consciência Negra, Poder Legislativo; Ofício Nº090/2025 enviando Autógrafo de Lei Complementar Nº009/2025 Autógrafos de Leis Ordinária Nº011/2025 e 012/2025. Ofício 091/2025 enviado ao Poder Executivo solicitando a Prefeitura interceda junto a Equatorial ligação de energia em poste na Comunidade Lama Preta. Na ordem do dia foi apresentado na Pauta de Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº009/2025 que dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio Nº 040/23 do Tribunal de Contas do Estado - Processo TC-004542/2024 referente ao Exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, da Ex-prefeita Carmen Gean Veras de Meneses. Para constar o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentado pelo Vereador Rychardson Meneses e Vereadora Elisângela Melo, foi desfavorável, voto em separado o voto do Vereador Nelson Mendes favorável, em seguida foi posto em votação a Parecer Prévio Nº 040/23 do Tribunal de Contas do Estado - Processo TC-004542m/2024 referente ao Exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, que teve o seguinte resultado: Votos contrários a aprovação das Contas: 4 (quatro) votos, dos Vereadores Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Rychardson Meneses Pimentel e Vereadora Elisângela Cardoso Santos Mélo; Votos favoráveis : 5 (cinco) votos Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas Lima, Nelson Mendes de Meneses, Francisco Charles Silva, e a Vereadora Carmosina Menezes de Araújo. Conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal o Parecer Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara, portanto, permanecem aprovadas as Contas do Exercício financeiro de 2023 da Ex-Prefeita Carmen



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

Gean Veras de Meneses, que encaminhado para a Diretoria da Câmara proceder com as formalidades legais como envio ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, demais Órgãos interessados e ao Diário dos municípios para publicação. O Vereador Rychardson Meneses justificando seu voto pela não aprovação das contas do exercício financeiro de 2025, citou todas as falhas apontadas, acrescentando que a prestação de contas dos municípios, passa pelo Tribunal de Contas do Estado que é um órgão fiscalizador de controle externo que emite um parecer apontando as falhas da gestão, que houve reincidências desde os anos de 2020, 2021 e 2022, que recomendou que sanassem as falhas e ainda houve a reincidência, que o TCE aprovou com ressalvas e a Câmara analisa e aprova ou não. Usou a tribuna o Vereador Nelson Meneses. Falando da aprovação das Contas da ex-prefeita Carmen Gean referente ao ano de 2023, que já veio aprovada pelo TCE, que entende o posicionamento do Vereador Rychardson e demais que votaram contrário, justificou seu voto favorável a aprovação das Contas, que a diretoria de fiscalização de gestão de contas públicas quando da análise dos documentos que compõe a prestação de contas, identificou que o município no exercício financeiro de 2023 cumpriu os limites legais e constitucionais, que a ex-prefeita saiu da gestão com aprovação de mais de 88% a 90% cumprindo com todos os limites com educação, saúde e social. Usou a tribuna o Vereador Rychardson Meneses tratando da prestação de contas da ex-Gestora no exercício 2023, a qual teve as suas contas aprovadas na Câmara por cinco votos a quatro, que os votos contrários não se tratam de uma questão política, mas de gestão, e o papel do vereador é fiscalizar a gestão, onde o relatório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, apresentou dezoito falhas, já apresentadas em relatório dos anos anteriores e que não foram sanadas, citando todas as falhas, enfatizando o descumprimento na LDO, acrescentando que o Poder Legislativo é um poder independente do Executivo, que os vereadores foram eleitos pelo povo e para cumprir seu papel de legislador. Não havendo vereadores inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. Eu Maria do Carmo de Brito Sousa digitei esta Ata.

Afonso de Sousa Lima
Presidente



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

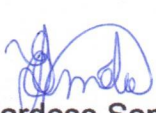
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva
Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

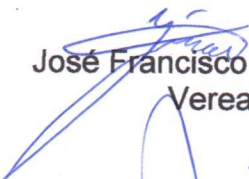

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária


Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário


Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora


Francisco Charles Silva
Vereador


Gilson Borges Batista
Vereador


José Francisco Correia Brito
Vereador


Rychardson Meneses Pimentel
Vereador